

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB Nº. 003/2022, REFERÊNCIA A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº. 002/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SITE RESPONSIVO E DINÂMICO SOB O ENDEREÇO WWW.CMARIRANHA.PR.GOV.BR E MANUTENÇÃO TÉCNICA E HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

De um lado, neste ato denominado **CONTRATANTE** a **Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí**, Pessoa Jurídica de Direito Público com sede em Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, à Rua João Alves Ferreira, 44, inscrita no CNPJ sob n.º 02.088.628/0001-16, representada pelo Presidente da Câmara a **IDEMAR JOSÉ BELETI**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4140675-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 554.543.649-91, brasileiro, casado, residente e domiciliado, na Rua Dieimes Fernando Sansolotti, s/nº, centro, CEP 86.880-000, Centro na cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, e por outro lado, neste ato denominado **CONTRATADA** a Empresa **B. H. CREMONINI BAENA INFORMÁTICA - ME**, inscrita sobe CNPJ nº **17.711.155/0001-39**, sito a Rua Santo Antonio, s/nº., Jardim Alegre, Estado do Paraná, representada pelo senhor **Bruno Henrique Cremonini Baena**, portador da Carteira de Identidade nº 10.650.513-6/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 082.368.399-07, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e da Lei 10.520/02, no que couber; mediante Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES: Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência e alteração de valor do Contrato Administrativo nº. 003/2022, através da seguinte redação:

“ I - Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do **CONTRATO SOB Nº. 003/2022, REFERÊNCIA A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº. 002/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SITE RESPONSIVO E DINÂMICO SOB O ENDEREÇO WWW.CMARIRANHA.PR.GOV.BR E MANUTENÇÃO TÉCNICA E HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, até o dia 22 de abril de 2026.

II- O **VALOR** global para a prestação de serviços do objeto do contrato passa a ser de R\$6.704,09(seis mil, setecentos e quatro reais e nove centavos), a serem pagos mensalmente R\$558,68 (quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), em conformidade com a cláusula terceira do referido contrato. “

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO originário, não explicitamente modificados neste **III TERMO ADITIVO**.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Ariranha do Ivaí, 22 de abril de 2025.

Idemar José Beleti
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Contratante

B. H. CREMONINI BAENA
INFORMÁTICA:1771115500
0139

Assinado de forma digital por B. H.
CREMONINI BAENA
INFORMÁTICA:17711155000139
Dados: 2025.04.22 23:06:01 -03'00'

B. H. CREMONINI BAENA INFORMÁTICA - ME
Contratada

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB Nº. 003/2022, REFERÊNCIA A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº. 002/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SITE RESPONSIVO E DINÂMICO SOB O ENDEREÇO WWW.CMARIRANHA.PR.GOV.BR E MANUTENÇÃO TÉCNICA E HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

De um lado, neste ato denominado **CONTRATANTE** a **Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí**, Pessoa Jurídica de Direito Público com sede em Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, à Rua João Alves Ferreira, 44, inscrita no CNPJ sob n.º 02.088.628/0001-16, representada pelo Presidente da Câmara a **IDEMAR JOSÉ BELETI**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4140675-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 554.543.649-91, brasileiro, casado, residente e domiciliado, na Rua Dieimes Fernando Sansolotti, s/nº, centro, CEP 86.880-000, Centro na cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, e por outro lado, neste ato denominado **CONTRATADA** a Empresa **B. H. CREMONINI BAENA INFORMÁTICA - ME**, inscrita sobe CNPJ Nº **17.711.155/0001-39**, sito a Rua Santo Antonio, s/nº., Jardim Alegre, Estado do Paraná, representada pelo senhor **Bruno Henrique Cremonini Baena**, portador da Carteira de Identidade nº 10.650.513-6/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 082.368.399-07, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e da Lei 10.520/02, no que couber; mediante Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES: Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência e alteração de valor do Contrato Administrativo nº. 003/2022, através da seguinte redação:

“ I - Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do **CONTRATO SOB Nº. 003/2022, REFERÊNCIA A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº. 002/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SITE RESPONSIVO E DINÂMICO SOB O ENDEREÇO WWW.CMARIRANHA.PR.GOV.BR E MANUTENÇÃO TÉCNICA E HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, até o dia 22 de abril de 2026.

II- O **VALOR** global para a prestação de serviços do objeto do contrato passa a ser de R\$6.704,09(seis mil, setecentos e quatro reais e nove centavos), a serem pagos mensalmente R\$558,68 (quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), em conformidade com a cláusula terceira do referido contrato. “

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **III TERMO ADITIVO**.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Ariranha do Ivaí, 22 de abril de 2025.

Idemar José Beleti
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Contratante

B. H. CREMONINI BAENA
INFORMATICA:1771115500
0139

Assinado de forma digital por B. H.
CREMONINI BAENA
INFORMATICA:17711155000139
Dados: 2025.04.22 23:06:01 -03'00'

B. H. CREMONINI BAENA INFORMÁTICA - ME
Contratada

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2722 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 22 de Abril de 2025

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB Nº. 003/2022, REFERÊNCIA A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº. 002/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SITE RESPONSIVO E DINÂMICO SOB O ENDEREÇO WWW.CMARIRANHA.PR.GOV.BR E MANUTENÇÃO TÉCNICA E HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

De um lado, neste ato denominado **CONTRATANTE** a Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Pessoa Jurídica de Direito Público com sede em Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, à Rua João Alves Ferreira, 44, inscrita no CNPJ sob n.º 02.088.628/0001-16, representada pelo Presidente da Câmara a **IDEMAR JOSÉ BELETI**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4140675-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 554.543.649-91, brasileiro, casado, residente e domiciliado, na Rua Dieimes Fernando Sansolotti, s/nº, centro, CEP 86.880-000, Centro na cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, e por outro lado, neste ato denominado **CONTRATADA** a Empresa **B. H. CREMONINI BAENA INFORMÁTICA - ME**, inscrita sobe CNPJ Nº **17.711.155/0001-39**, sito a Rua Santo Antonio, s/nº., Jardim Alegre, Estado do Paraná, representada pelo senhor **Bruno Henrique Cremonini Baena**, portador da Carteira de Identidade nº 10.650.513-6/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 082.368.399-07, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e da Lei 10.520/02, no que couber; mediante Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES: Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência e alteração de valor do Contrato Administrativo nº. 003/2022, através da seguinte redação:

“ I - Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do **CONTRATO SOB Nº. 003/2022, REFERÊNCIA A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº. 002/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SITE RESPONSIVO E DINÂMICO SOB O ENDEREÇO WWW.CMARIRANHA.PR.GOV.BR E MANUTENÇÃO TÉCNICA E HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, até o dia 22 de abril de 2026.

II- O **VALOR** global para a prestação de serviços do objeto do contrato passa a ser de R\$6.704,09(seis mil, setecentos e quatro reais e nove centavos), a serem pagos mensalmente R\$558,68 (quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), em conformidade com a cláusula terceira do referido contrato. “

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO originário, não explicitamente modificados neste **III TERMO ADITIVO**.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2722 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 22 de Abril de 2025



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Ariranha do Ivaí, 22 de abril de 2025.

Idemar José Beleti
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Contratante

B. H. CREMONINI BAENA INFORMÁTICA - ME
Contratada

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF